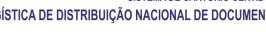


 <p>CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL SISTEMA DE CARTÓRIO CERTIDÕES LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO NACIONAL DE DOCUMENTOS</p>	<p>Título: Manual de Parcerias</p>	<p>Número: MP 003</p>
	<p>Elaborado por: Isamara Souza</p>	<p>Data: 06/09/2013</p>
	<p>Revisado por: Claudia Mattos</p>	<p>Revisão:1</p>
 <p>Seguro DPVAT Seguradora Líder</p>	<p>Parceria Seguro DPVAT</p>	<p>Folha 1 de 12</p>

Este documento é propriedade da empresa Sistema de Cartório e Licenciamento Tecnológico Ltda. Não pode ser reproduzido, utilizado ou copiado por terceiros sem prévia autorização.

SUMÁRIO

 <p>CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL SISTEMA DE CARTÓRIO CERTIDOS LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO NACIONAL DE DOCUMENTOS</p>	Título: Manual de Parcerias	Número: MP 003
	Elaborado por: Isamara Souza Revisado por: Claudia Mattos	Data: 06/09/2013 Revisão:1
 <p>Seguro DPVAT Seguradora Líder</p>	Parceria Seguro DPVAT	Folha 2 de 12

1. INTRODUÇÃO

O Franqueador Cartório Postal é uma empresa que construiu solidamente seu nome na área de registros públicos, graças ao seu comprometimento com os mais elevados padrões de qualidade dos seus serviços pela qualificação de seus profissionais.

Seus projetos diferenciados conquistaram o mercado internacional, como **Áustria; Bélgica, Japão; Inglaterra; Portugal; Suíça** e demais países em estudo.

Com tantos franqueados parceiros, foi realizado uma parceria com o **DPVAT Seguro Obrigatório** com uma série de vantagens, a saber:

1. O Franqueado da Cartório Postal receberá o Termo de Adesão entre a Cartório Postal e a JST Reguladora de Sinistro;
2. O Franqueado receberá um treinamento presencial e posteriormente em EAD (em fase de finalização) como proceder na administração deste negócio;
3. O Franqueado que precisar de maiores informações e orientações manter contato com o Depto. De Parcerias:
 - Sr. Roberto Magalhães – Tel: (11) 3103-084
roberto.magalhaes@cartoriopostal.com.br
 - Sra. Isamara de Souza – Tel: (11) 3103-0821
isamara.souza@cartoriopostal.com.br

 <p>CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL SISTEMA DE CARTÓRIO CERTIDÕES LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO NACIONAL DE DOCUMENTOS</p>	Título: Manual de Parcerias	
	Elaborado por: Isamara Souza	Data: 06/09/2013
	Revisado por: Claudia Mattos	Revisão:1
 <p>Seguro DPVAT Seguradora Líder</p>	Parceria Seguro DPVAT	Folha 3 de 12

2. OBJETIVO

Capacitar os participantes a operar dentro do sistema **JST REGULADORA DE SINISTRO LTDA.**, sensibilizando-os sobre a importância da **PADRONIZAÇÃO E DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO** ao Cliente.

2.1. DIFERENCIAL

- Parceria com a Cartório Postal para obtenção de documentos junto aos órgãos públicos e cartórios de todo o Brasil.



 <p>CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL SISTEMA DE CARTÓRIO CERTIDÕES LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO NACIONAL DE DOCUMENTOS</p>	Título: Manual de Parcerias	
	Elaborado por: Isamara Souza	Data: 06/09/2013
	Revisado por: Claudia Mattos	Revisão:1
 <p>Seguro DPVAT Seguradora Líder</p>	Parceria Seguro DPVAT	Folha 4 de 12

3. O que significa o termo Parceria:

Uma **parceria** é um arranjo em que duas ou mais partes estabelecem um acordo de cooperação para atingir interesses comuns.

Parcerias podem ser estabelecidas entre sujeitos públicos ou privados, individuais ou coletivos, para a realização de intervenções finalizadas sobretudo ao desenvolvimento econômico ou social de um determinado grupo ou território.

Uma parceria também é muito comum entre blog e sites. Por exemplo: um site com o um determinado nome, coloca em seu site um link ou banner do seu parceiro denominado e vice-versa, para divulgarem determinado assunto ou produto que cada um publica nos seus respectivos sites, como forma de publicidade.



 CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL SISTEMA DE CARTÓRIO CERTIDOS LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO NACIONAL DE DOCUMENTOS	Título: Manual de Parcerias	
	Elaborado por: Isamara Souza	Data: 06/09/2013
	Revisado por: Claudia Mattos	Revisão:1
 Seguro DPVAT Seguradora Líder	Parceria Seguro DPVAT	Folha 5 de 12

4. Quais as Vantagens:

Estabelecer parcerias fortes é meio caminho realizado para alcançar o sucesso. Mas, como se devem estabelecer parcerias? Há regras definidas a seguir? Vamos pelo senso comum? Enfim, como se deve fazer?

Antes de mais, é preciso entender que o conceito de parceria, implica uma situação que ambas as partes (os parceiros) tenham algo a ganhar. Por outro lado, há que considerar desde o início quais os objetivos a atingir e qual a melhor forma de alcançá-los.

E, convém ainda, que a parceria traga mais-valias acrescentadas para ambas as partes

Para responder a esta pergunta, é preciso que se perceba que uma parceria deve produzir efeitos visíveis e reais.

Assim, o **importante para se diferenciar de forma positiva uma parceria, de uma mera relação cliente fornecedor, é entender que o sucesso de um dos parceiros será também o sucesso do outro.**

É claro que podem existir diferentes tipos e formas de parcerias, o importante é entendermos que devemos sempre falar e agir para que se obtenha uma situação de tipo ganhar-ganhar (*win-win situation*).

Por isso, o sucesso do nosso parceiro, e o nosso, estará sempre associado ao esforço feito em conjunto pela parceria.

	Título: Manual de Parcerias	Número: MP 003
	Elaborado por: Isamara Souza	Data: 06/09/2013
	Revisado por: Claudia Mattos	Revisão:1
	Parceria Seguro DPVAT	Folha 6 de 12

5. Sistema de Remuneração:

5.1. Beneficiário:

- Em caso de morte: R\$ 13.500,00 por vítima;
- Em caso de invalidez permanente: até R\$ 13.500,00 por vítima;
- Em caso de despesas médicas e hospitalares: reembolso de até R\$ 2.700,00 por vítima.

5.2. Franqueado:

- Processo para indenização de vítimas por morte, a remuneração será no valor de R\$ 75,00;
- Processo para indenização por invalidez permanente, a remuneração será no valor de R\$ 75,00;
- Processo para indenização de vítimas com despesas médicas e hospitalares, a remuneração será de R\$ 20,00.



 SISTEMA DE CARTÓRIO CERTIDÕES LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO NACIONAL DE DOCUMENTOS	Título: Manual de Parcerias	Número: MP 003
	Elaborado por: Isamara Souza Revisado por: Claudia Mattos	Data: 06/09/2013 Revisão:1
 Parceria Seguro DPVAT		Folha 7 de 12

6. Do Pagamento:

A remuneração ao Franqueado ocorrerá no 8º dia útil do mês subsequente aos processos indenizados pela Seguradora Líder em conta corrente informada pelo Franqueado.



 <p>CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL SISTEMA DE CARTÓRIO CERTIDOS LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO NACIONAL DE DOCUMENTOS</p>	Título: Manual de Parcerias	Número: MP 003
	Elaborado por: Isamara Souza Revisado por: Claudia Mattos	Data: 06/09/2013 Revisão:1
 <p>Seguro DPVAT Seguradora Líder</p>	Parceria Seguro DPVAT	Folha 8 de 12

7. *Implantação:*

- Termo de Adesão entre as partes (ver modelo no SAF);
- Contratar junto a Franqueadora o material de Marketing necessário para divulgação do serviço;
- Treinamento Operacional;
- Treinamento do Sistema.



 SISTEMA DE CARTÓRIO CERTIDÕES LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO NACIONAL DE DOCUMENTOS	Título: Manual de Parcerias	
	Elaborado por: Isamara Souza Revisado por: Claudia Mattos	Número: MP 003 Data: 06/09/2013 Revisão:1
 Parceria Seguro DPVAT		Folha 9 de 12

8. Treinamento:

O Treinamento será feito diretamente com a JST Reguladora de Sinistro Ltda. através de agendamento, a ser realizado na sede da Franqueadora e/ou na Cidade do Franqueado.

O Treinamento em EDA está sendo finalizado, para uma maior comodidade ao Franqueado.



9. Suporte:

O Franqueado receberá ainda o Suporte diretamente da JST Reguladora de Sinistro Ltda., através do:

Site: www.jstreguladora.com.br

Telefone: (71) 3242-9000

Email: [contato1@jstreguladora.com.br](mailto: contato1@jstreguladora.com.br) / [contato2@jstreguladora.com.br](mailto: contato2@jstreguladora.com.br)



 SISTEMA DE CARTÓRIO CERTIDÕES LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO NACIONAL DE DOCUMENTOS	Título: Manual de Parcerias	
	Elaborado por: Isamara Souza Revisado por: Claudia Mattos	Data: 06/09/2013 Revisão:1
 Parceria Seguro DPVAT		Folha 10 de 12

10. Considerações:

O Seguro DPVAT é **simples e gratuito**, com exclusividade para coberturas de acidentes de trânsito, desde que alguém tenha se machucado dentro ou fora do veículo.

Para ter direito a indenização é indispensável ter o **Boletim de Ocorrência (B.O.)** emitido por um órgão competente em até **03 (três) anos** da data do ocorrido.

Há três tipos de coberturas: em caso de **morte, invalidez permanente e reembolso com despesas médico hospitalares**.

- **Morte:** a indenização será paga ao beneficiário mediante apresentação do Boletim de Ocorrência (B.O.) emitida pelo órgão policial competente, certidão de óbito lavrada em cartório, certidão que comprove a relação conjugal ou de parentesco e **demais documentos** de acordo com os parâmetros apresentados no site da JST Reguladora de Sinistro Ltda. (<http://www.jstreguladora.com.br>);
- **Invalidez Permanente:** Tem direito aqueles que sofreram lesões físicas em virtude de um acidente de trânsito e foi atestado como Invalidez Permanente, para tanto será necessário o Boletim de Ocorrência (B.O.), RG e CPF da vítima, Laudo do Instituto Médico Legal (IML), e **demais documentos** de acordo com os parâmetros apresentados no site da JST Reguladora de Sinistro Ltda. (<http://www.jstreguladora.com.br>);

 <p>SISTEMA DE CARTÓRIO CERTIDOS LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO NACIONAL DE DOCUMENTOS</p>	Título: Manual de Parcerias	
	Elaborado por: Isamara Souza	Data: 06/09/2013
	Revisado por: Claudia Mattos	Revisão:1
 <p>Parceria Seguro DPVAT</p>		Folha 11 de 12

- **Despesas médico hospitalares:** o reembolso será feito para as vítimas que desembolsaram as despesas médicas com atendimento de emergência, cirurgia, exames, consultas e remédios em decorrência do acidente, para tanto será necessário apresentar os comprovantes/recibos, o Boletim de Ocorrência (B.O.), RG e CPF da vítima, comprovante de residência e **demais documentos** de acordo com os parâmetros apresentados no site da JST Reguladora de Sinistro Ltda. (<http://www.jstreguladora.com.br>).

Para todos os casos acima, ***o pagamento será feito através de crédito em conta bancária*** (corrente ou poupança) sendo necessário que a vítima ou o beneficiário apresente uma cópia do cartão bancário. Caso o mesmo não possua uma conta bancária, deverá providenciar uma em qualquer instituição financeira indicado pela Seguradora.



 <p>CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL SISTEMA DE CARTÓRIO CERTIDÕES LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO NACIONAL DE DOCUMENTOS</p>	Título: Manual de Parcerias	Número: MP 003
	Elaborado por: Isamara Souza Revisado por: Claudia Mattos	Data: 06/09/2013 Revisão:1
 <p>Seguro DPVAT Seguradora Líder</p>	Parceria Seguro DPVAT	Folha 12 de 12

11. Passo a Passo:

- Assinatura do Termo de Adesão entre a Franqueadora e o Franqueado;
- Franqueadora fará um cadastro junto a JST Reguladora de Sinistro Ltda., para que o Franqueado opere o sistema;
- O processo de indenização deverá ser enviado por Sedex ou Carta Registrada de acordo com a logística da região (ver tabela no site dos Correios, quanto ao prazo de entrega) diretamente ao endereço da JST Reguladora de Sinistro Ltda.;
- Através do usuário e senha, o Franqueado acompanhará cada processo no sistema;

12. Considerações:

- Seguir corretamente o passo a passo no site da JST Reguladora de Sinistro Ltda., quanto aos documentos necessários;
- O prazo de remuneração passa a contar á partir da documentação entregue corretamente;

